



Prefeitura Municipal das Correntes
PERNAMBUCO

LEI MUNICIPAL Nº 570/2012

EMENTA: Denomina de “OSCAR CORREIA CARNEIRO” a Adutora do Sítio Cova Triste, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “OSCAR CORREIA CARNEIRO” a adutora que fica localizada no Sítio Cova Triste, percorrendo várias propriedades rurais, abastecendo, finalmente o Povoado de Olho d'Água dos Góes e o Sítio Alto Limpo, neste Município.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA, Em 09 de novembro de 2012


NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO